



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**PROVIMENTO Nº 003/2014-CJRMB.**

Dispõe sobre a revogação do Provimento nº 09/2009-CJRMB, que trata do procedimento de redistribuição de processos judiciais no caso de juramento de suspeição *ex officio* por magistrados.

**O Desembargador RONALDO MARQUES VALLE, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** a edição e publicação da Portaria nº 4638/2013-GP, de 18 de novembro de 2013, publicada no DJ de 19 de novembro de 2013, a qual institui a tabela de substituição automática nas unidades judiciárias de 1º grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a tabela de substituição estabelecida pela portaria acima mencionada abrange os casos de férias, impedimentos e suspeições, e ainda, prevê um novo fluxograma a ser atendido;

**CONSIDERANDO** que o atual fluxograma alterou na totalidade o procedimento previsto no Provimento nº 009/2009-CJRMB.



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar o Provimento nº 009/2009-CJRMB, datado de 03 de março de 2009.

**Art. 2º** – Determinar que os magistrados da Região Metropolitana de Belém obedeçam o fluxograma estabelecido na Portaria nº 4638/2013-GP, inclusive para os casos de suspeição.

**Art. 3º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém (Pa), 21 de fevereiro de 2014.

*Ronald Valle*

**RONALDO MARQUES VALLE**

Desembargador Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO(A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 5448 DE 24/02/14

*Ronald Valle*

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*Luciene A. Marques Moraes*

Coordenadora de Registro Administrativo  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém